

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO V

(IN 20/2015 - Art. 9º, 14, § 1º)

O gestor responsável pela Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 20/2015 e devidas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, vem apresentar o Relatório de Gestão Anual, relativo ao exercício de 2020, conforme segue:

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1. Identificação da Unidade

ENTIDADE	Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
CNPJ	07.854.402/0001-00
ENDEREÇO	Av. Quarta Avenida, nº 250, Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-104
E-MAIL	emasa@emasa.com.br
TELEFONE	47 – 3261-0000

2. Estrutura Organizacional

A estrutura da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú de Balneário Camboriú está descrita nas Leis Municipais nº 2498 de 31/10/2005, e nº 3568 de 07/06/2013, conforme segue:

I - Órgão de Deliberação Coletiva:

- a) Conselho de Administração;

II - Diretoria Geral:

- a) Diretor Geral;
- b) Diretor de Administração e Finanças;
- c) Diretor Técnico;

III – Assessores, Coordenadores e Gerentes:

- a) Vinculados ao Diretor Geral:
 - a. Assessor Jurídico;
 - b. Assessor de Gabinete e Comunicação;

- b) Vinculados ao Diretor de Administração e Finanças:
 - a. Gerente de Apoio Administrativo:
 - i. Departamento de Contratos e Licitações;
 - ii. Departamento de Tecnologia da Informação;
 - iii. Departamento de Recursos Humanos;
 - iv. Departamento de Serviços Gerais;
 - v. Departamento de Patrimônio;
 - vi. Departamento de Protocolo;
 - vii. Departamento de Almoxarifado.
 - b. Gerente Financeiro e Comercial:
 - i. Departamento Financeiro e Contábil.

- c) Vinculados ao Diretor Técnico:
 - a. Gerente de Operação:
 - i. Departamento de Operação Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - b. Gerente de Expansão:
 - i. Departamento de Expansão Água, Esgoto e Drenagem Pluvial.
 - c. Gerente de Resíduos Sólidos.

3. Competências Institucionais

A Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú foi criada inicialmente pela Lei Municipal nº 2498 de 2005, sendo que sua estrutura administrativa foi ampliada pela Lei Municipal nº 3568 de 07/06/2013.

A EMASA foi criada como uma entidade autárquica municipal, de direito público, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica.

São atribuições da EMASA, com exclusividade dentro do município de Balneário Camboriú, as seguintes competências institucionais:

I - Coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os seguintes serviços públicos relativos a saneamento básico e serviços de infraestrutura:

- a) **Abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) **Esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, respeitando a Lei Federal nº 12.305/10 e nº 9.605/98;
- d) **Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

- e) **Instalação ou adaptação dos sistemas internos nos imóveis**, de saída de esgoto sanitário e pluvial, mediante requerimento e pagamento pelo serviço prestado, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.087/2010.

II - Estudar, projetar e executar as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, esgotos sanitários, esgotos pluviais, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos;

III - Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados à suas atividades fim;

IV - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotos sanitário e pluvial, limpeza urbana e coleta e tratamento de resíduos sólidos.

VI - Fixar e arrecadar taxas e tarifas dos diversos serviços que lhe são afetos, reajustando-as periodicamente, de forma que possa atender à amortização dos investimentos, à cobertura dos custos de operação, manutenção, expansão e melhoramentos.

4. Rol dos responsáveis

I – DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985. [REDACTED] -34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 07/2018
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED] Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA



VI – ORDENADOR DA DESPESA	
NOME	Douglas Costa Beber Rocha
CPF	985 [REDACTED]-34
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Geral
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 07/2018
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 25.045/2018, de 06/07/2018
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED], Centro, Balneário Camboriú (SC), CEP 88.330-000
E-MAIL	douglas.r@emasa.com.br

VII – RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
NOME	Eliane Varella Domingues
CPF	957 [REDACTED]-15
CARGO/FUNÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
PERÍODO DA GESTÃO	A partir de 01/2017
ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 23.710/2017, de 05/01/2017
ATO E DATA DE EXONERAÇÃO	Não houve – gestão atual
ENDEREÇO RESIDENCIAL	[REDACTED], Itapema (SC), CEP 88.230-000
E-MAIL	eliane.v@emasa.com.br

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

1 – Identificação dos programas

PROGRAMAS E AÇÕES	
PROGRAMA/AÇÃO	DESCRIÇÃO
4000	ENCARGOS ESPECIAIS
0.5	Contribuição ao PASEP - EMASA
0.6	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS – EMASA
4007	BALNEÁRIO DE ÁGUAS LIMPAS
1.69	Controle e Combate às Cheias – Implantação e Ampliação de Rede
1.80	Implantação do Projeto Águas Limpas
1.81	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário
1.82	Construção de Reservatório para Água Tratada
1.83	Melhorias na Captação de Água Bruta – ERAB
1.84	Ampliação e Melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto
1.85	Implantação do Projeto Parque Inundável
1.86	Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário Praias Agrestes
1.87	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água Praias Agrestes
1.88	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água
1.89	Implantação do Master Plan de Divulgação/Visitação
2.116	Manutenção das Atividades Administrativas da EMASA
2.117	Operação e Manutenção de Água e Esgoto
2.119	Manutenção da Drenagem Urbana
2.183	Precatórios e Sentenças Judiciais – EMASA
2.191	Manutenção do Projeto Produtor de Águas

2 – Comparação das metas físicas e financeiras por ação

AÇÃO	PREVISÃO				EXECUÇÃO				DIFERENÇAS			
	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA			FINANCEIRA	FÍSICA		FINANCEIRA	
	I	U	Q		I	U	Q		NOM	%	NOMINAL	%
0.5				855.000,00				794.115,62				92,88 %
0.6				458.361,96				458.361,96				100%
1.69				100.000,00				-				0%
1.80				320.000,00				-				34,77%
1.81				1.000.000,00				8.043.397,79				100%
1.82				100.000,00				-				0%
1.83				100.000,00				-				0%
1.84				7.400.000,00				77.400,00				1,05%
1.85				2.000.000,00				-				0%
1.86				10.100.000,00				511.942,39				5,07%
1.87				100.000,00				-				0%
1.88				1.000.000,00				419.901,12				41,99%
1.89				100.000,00				-				0%
2.116				10.988.645,04				7.078.911,46				64,42 %
2.117				44.383.393,00				42.695.810,55				96,20%
2.119				200.000,00				-				0%
2.183				500.000,00				232.184,37				46,44%
2.191				999.600,00				643.126,96				64,34%

Legenda: I – Indicador, U – Unidade de Medida, Q – Quantidade,

O orçamento das despesas do exercício de 2020 da EMASA foi fixado em R\$ 80.705.000,00, sendo que, após alterações orçamentárias, esse valor passou a ser de R\$ 91.006.015,11. Considerando o valor executado (empenhado) sobre o valor previsto temos que a autarquia aplicou 75,53% do valor fixado inicialmente. Os valores acrescidos ao orçamento têm origem nas fontes de recursos do superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

O quadro também mostra que dentre as ações previstas no orçamento, sete destas (38,89% do total de ações) não foram realizadas durante o exercício, no valor de R\$ 3.020.000,00, ou seja, 3,74% do valor fixado. Cabe ressaltar que o exercício de 2020 foi atípico, por conta da pandemia do Covid-19, durante a qual, em um primeiro momento, foi dado prioridade apenas pela manutenção das atividades correntes da empresa, em virtude da incerteza do alcance do vírus. Sendo assim, o planejamento de investimentos passou a ser executado por volta do segundo semestre do exercício. Elencamos abaixo as ações não realizadas, acompanhadas das justificativas que seguem:

AÇÃO	AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE	JUSTIFICATIVA
1.69	Controle e Combate às Cheias – Implantação e Ampliação da Rede	Foi licitado uma obra de dragagem de grande vulto (Concorrência 01/2020), porém a licitação não foi encerrada até o final do exercício, sendo assim o contrato foi assinado com data de 2021.
1.80	Implantação do Projeto Águas Limpas	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.82	Construção de Reservatório de Água Tratada	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.83	Melhorias na Captação de Água Bruta	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.85	Implantação do Projeto Parque Inundável	Gestão priorizou outras ações neste ano.
1.87	Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água – Praias Agrestes	Objetivo da ação acabou sendo alcançado no final do exercício 2019, sendo assim não foi necessária a execução de nenhuma despesa nesta ação.
1.89	Implantação de Master Plan de Divulgação/Visitação	Gestão priorizou outras ações neste ano.
2.119	Manutenção da Drenagem Urbana	As ações desta rubrica foram executadas por equipe existente na Secretaria de Obras do município, sendo que a EMASA ressarciu esta secretaria em parte das despesas.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício

DECRETO Nº	DESPESA	RAZÕES	EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS
			Durante o exercício houve acompanhamento e monitoramento da arrecadação das fontes de recursos, necessitando apenas de alguns bloqueios de despesa para não comprometer o resultado, porém sem a necessidade de edição de decreto para limitação ou contingenciamento de despesas. O monitoramento foi realizado mensalmente e durante todo o exercício, separadamente por fontes de recursos, respeitando os aspectos legais.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

DESPESA RECONHECIDA SEM ORÇAMENTO	VALORES	MOTIVOS DO RECONHECIMENTO
		Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Todos os passivos reconhecidos foram registrados para atender o princípio da competência e não por insuficiência de créditos ou recursos.

5 - Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Restos a Pagar Não-Processados: *Despesa Não Processada* cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Ano	R\$	Razão/Circunstância
2016	70.912,26	Valores de contratos em execução.
2017	10.987,56	
2018	75.975,68	
TOTAL	157.875,50	

Restos a Pagar Processados: *Despesas Processadas* cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento.

Empenho	R\$	Razão/Circunstância
701/2012	576,49	Despesas processadas em análise aguardando liberação para pagamento.
314/2013	600,00	
420/2013	768,60	
134/2014	2,33	
614/2014	73,22	
951/2014	40,53	
762/2015	207,47	
1219/2015	0,20	
285/2016	242,35	
403/2016	20,00	
752/2016	54,07	
1087/2016	392,00	
1183/2016	134,52	
1185/2016	810,00	
1208/2016	8.912,94	
1289/2016	0,01	
1340/2016	3.777,30	
1342/2016	606,89	
671/2017	12.775,32	
672/2017	5.110,12	
TOTAL	35.104,36	

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informações facultativas.



IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres no presente exercício, portanto não há informações a apresentar.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referente a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;

a) Informações de contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2020
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	14.933.968,09	0,00	0,00	14.933.968,09	
Tomada de Preços	2.886.308,54	0,00	716.695,12	3.603.003,66	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pregão Presencial	36.947,78	5.607.354,04	7.982.856,44	13.627.158,26	
Pregão Eletrônico	0,00	569.098,41	411.069,48	980.167,89	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	149.224,38	76.286,02	225.510,40	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	38.269,58	1.435.284,49	1.473.554,07	
Inexigibilidade de Licitação	0,00	131.347,48	862.399,97	993.747,45	
Credenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	17.857.224,41	6.495.293,89	11.484.591,52	35.837.109,82	

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- Jornal Diarinho On Line - Jornal de circulação regional da empresa V&T Mídia On Line Ltda ME - Contrato 01/2019 e ARP's 007/2019 e 108/2020;
- Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais do Estado SC - Jornal de circulação estadual (Diário Oficial do Estado de Santa Catarina) – Contrato 09/2017;

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno e as providências adotadas no exercício:

A entidade recebeu 02 (dois) recomendações do órgão de controle interno do município no exercício de 2020, as quais apresentam-se abaixo:

RECOMENDAÇÃO 01/2020 – Processo e-4.801/2020, de 09/06/2020

Descrição: Encaminha o relatório final do Processo de Inspeção nº 02/2020, cujo objetivo foi identificar possíveis irregularidades no cumprimento do Contrato nº 47/2018, assinado pela Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA com a empresa Interativa Integradora de Soluções LTDA EPP.

Providências adotadas: As recomendações foram objeto de análise da diretoria, porém não foram integralmente acatadas/atendidas em virtude de várias fatores, tais como a pandemia do Covid-19 e suas alterações no planejamento inicial; a elaboração de um novo termo de referência para este objeto, visando atender decisão do TCE-SC conforme @REP 18/00086099; a troca do gerente financeiro e comercial, ocorrida no final do exercício; bem como a necessidade de abertura de novo concurso público para conseguirmos internalizar efetivamente alguns processos efetuados pela empresa terceirizada (sendo que o processo de revisão/alteração de fatura foi o primeiro a ser possivelmente sua internalização até o momento).

Sendo assim, com a superação destes fatores, as recomendações serão devidamente analisadas e atendidas no possível.

RECOMENDAÇÃO 02/2020 – Processo e-21.322/2020, de 16/11/2020

Descrição: Encaminha o relatório final do Processo de Inspeção nº 08/2020, cujo objetivo foi apurar irregularidades no cumprimento do Contrato nº 18/2018 da Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA com a empresa Transporte Dell'Agnollo LTDA ME.

Providências adotadas: As recomendações foram acatadas/atendidas pela EMASA, com exceção do item 6.7, cuja previsão de atendimento, em virtude da necessidade de alguns ajustes operacionais, ficou para o início do mês de Abril/2021, conforme posicionamento da Diretoria Técnica da EMASA – Processo e-26.393/2021.

d) Informações sobre as recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento:

A entidade recebeu 01 (uma) recomendação do órgão de controle interno do município no exercício de 2019, a qual apresenta-se abaixo:

RECOMENDAÇÃO 01/2019 – Ofício n. 069/2019/SCGTP, de 08/02/2019

Descrição: Encaminha o relatório final do Procedimento de Monitoramento nº 04/2018, bem como os processos oriundos deste, solicitando plano de ação para atendimento das recomendações ali exaradas.

Providências adotadas: Como foram muitas as recomendações efetuadas, a EMASA iniciou um processo de estruturação de um setor de Controle Interno na autarquia em 2019, começando pela cessão de um Analista de Controle Interno do quadro de pessoal da prefeitura, complementado no ano de 2020 com a implantação de um setor de Compliance, com a cessão de uma Assistente Administrativo para auxiliá-lo neste projeto. Ambos os setores desenvolveram trabalhos, no decorrer do ano de 2020, como por exemplo a reestruturação das comissões da EMASA, com a revisão de seus fluxos e processos, bem como

houveram dois processos de inspeção pelo setor de Controle Interno, em áreas que também haviam sido apontadas no relatório de monitoramento 04/2018.

No entanto, ainda se ressalta que, pela complexidade das recomendações efetuadas, ainda haverá muitas mudanças no cenário de curto/médio prazo.

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO

A entidade não possui contrato de gestão, portanto não há informações a apresentar.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA

A entidade não possui termos de parceria, portanto não há informações a apresentar.

Balneário Camboriú, 22 de Fevereiro de 2021.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

Luís Henrique Gewher Cardoso
Diretor de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D7C-A108-7139-7B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS HENRIQUE GEWEHR CARDOSO (CPF 988.XXX.XXX-87) em 22/02/2021 15:11:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 11/05/2021 20:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/6D7C-A108-7139-7B5D>